



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 229/2024

Substitui o membro da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 02/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da coordenadora Paula Régia Silva Duarte Melo da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 02/2024, por motivos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 146/2024 que designou a comissão de instrução do referido processo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 706/2022 em seu Art. 8º que dispõe que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do respectivo Conselho;

RESOLVEM:

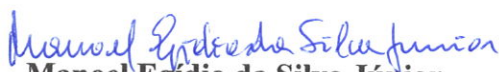
Art. 1º - Designar o Enfermeiro **Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF** como coordenador da Comissão de Instrução do PE nº 02/2024, em substituição a Enfermeira Paula Régia Silva Duarte Melo – Coren-RN Nº 59.417 – ENF-IR.

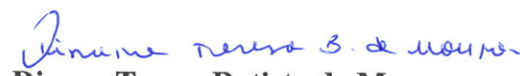
Art. 2º - A partir desta data, a CIPE passará a ter os seguintes membros:

- Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF – Coordenador;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF;
- Haywsa Thalita Bezerra, Coren- RN nº 457.985– ENF.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 02 de abril de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária